

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Boa União Ensino Jovem, através do Comitê Executivo Boa União torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E nº13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Boa União.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo(cozinha), material de limpeza/expediente, material permanente e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Boa União Ensino Jovem, localizada à Rua 03 de agosto, nº 38 – Bairro Sobral, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 80.251,57(oitenta mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I-MATERIAL DE CONSUMO(COZINHA)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás GLP de 13 kg	Unidade	35

Lote II-MATERIAL DE LIMPEZA/EXPEDIENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detergente líquido com 500 ml cx com 24 unid.	CX	3
02	Papel higiênico fardo com 64 rolos de 60m	FARDO	3
03	Multiuso limpeza pesada com 500 ml cx com 24 unid.	CX	3
04	Água sanitária 1000 ml cx com 12 unid.	CX	3
05	Sabão em barra com 5 unid. x 180g glicerinado cx com 10 pct	CX	1
06	Esponja dupla face 110 mm x 75 mm x 20 mm multiuso fardo com 60 unid.	FARDO	1
07	Sabão em pó alvejante 500g cx com 27 unid.	CX	3
08	Palha de lã de aço para lavar louça60g com 8 unid. pacote com 14 unid.	PACOTE	2
09	Desinfetante com 500 ml cx com 24 unid.	CX	3
10	Vassoura de piaçava	UNID	10
11	Escova de lavar roupa plástico multiuso	UNID	7
12	Pano de chão flanelado med.48 x 68 cm	UNID	30
13	Tinta guache 15ml 6 cores	CX	10
14	Fita dupla face med. 12 mm x 30 m pacote com 8 rolo	PACOTE	5
15	Alfinete cabeça colorida mapa quadro cortiça cx com 50 unid.	CX	5
16	Tesoura sem ponta med. 13 cm cx com 24 unid.	CX	2
17	Caixa de grampo galvanizado 26/6 com 5000 unid. kit com 10 cx	KIT	2
18	Cartolina escolar pct com 100 unid. Nas cores azul; verde; amarela; branca e rosa	PACOTE	5
19	Grampo para rocama galvanizado 106/8 cx com 2500 unid.	CX	3
20	Cola branca com 90g cx com 12 unid.	CX	3
21	EVA liso 40x60 pct com 5 fls nas cores azul (10), branca (10), vermelha (10), rosa (10), lilás (10), verde (10), amarela (10), preto (10), laranja (10), marrom(10)	PACOTE	100
22	Pasta arquivo em polipropileno med. 60x40x7cm pacote c/10 unid.	PACOTE	2
23	Pasta grampo trilho pacote com 10 unid.	PACOTE	2
24	Fita adesiva transparente 45 mm x 100m pacote com 4 unid.	PACOTE	3
25	Percevejo cx com 100 unid.	CX	5
26	Kit 4 litros tinta impressora L3250, cores preta, magenta, amarelo e azul.	KIT	2
27	Marca texto fluorescente cx com 12 unid.	CX	3
28	Cola para isopor 1 l	LITRO	3
29	Caneta esferográfica de tinta fina cor azul cx com 50 unid.	CX	3
30	Caneta esferográfica de tinta fina cor preta cx com 50 unid.	CX	3
31	Papel para certificado pacote com 50 unid. Com 180g	PACOTE	10
32	Faca de cozinha tipo cutelo 40cm churrasqueiro, açougueiro profissional	UNID	2

Lote III-MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Bomba d'água submersa caneta monofásica 220v potencia 3CV vazão de 10.000 L/H PARA 18,5m ,em aço inox subgerência de 70m	UNID	1
02	Armário aéreo para cozinha em aço com 3 portas 105cm	UNID	3
03	Arquivo em aço com chave, 4 gavetas para pasta suspensa med. 1,33x0,47x0,70m	UNID	3

Lote IV-SERVIÇO MANUTENÇÃO EM ARES CONDICIONADOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção preventiva em ares condicionados de 12.000 BTUS, na direção (1), secretaria (2), sala AEE (1) e reposição do gás, com troca de disjuntores, com material e mão de obra incluso, com garantia do serviço por 6 meses	SERVIÇO	4
02	Serviço de manutenção preventiva em ares condicionados de 60.000 BTUS, no auditório (3), biblioteca (1) e sala dos professores (1) e reposição do gás, com troca de disjuntores, com garantia do serviço por 6 meses, material e mão de obra inclusa.	SERVIÇO	5
03	Serviço de manutenção preventiva em ares condicionados de 48.000 BTUS, nas salas de aula (9), laboratórios (4), cozinha (2), coordenação ensino (1); Informática (1) e auditório (1) e reposição do gás, com troca de disjuntores, com garantia do serviço por 6 meses, material e mão de obra incluso	SERVIÇO	18

Lote V- SERVIÇOS ELETRICOS E DE SERRALHERIA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação de fechadura elétricas no portão de entrada e do estacionamento da escola com controle remoto, material e mão de obra incluso, garantia do serviço por 6 meses	SERVIÇO	2
02	Serviço de instalação de braço com mola mecânica para fechamento da porta da secretária com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1
03	Serviço de serralheria para construção e instalação de 3 grades para janelas med. 2,40 x1,80m sendo curvada na parte superior produzida em metalon galvanizado, feito pintura na cor branca com tinta esmalte sintético, da sala de aula nº 9, bloco 2 com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	3
04	Serviço de manutenção em estabilizadores com troca de baterias e fusíveis com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	8
05	Serviço de rebobinamento de ventilador com troca de capacitor com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	2
06	Serviço de instalação de uma câmera speed dome com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1

Lote VI-SERVIÇO DE ALVENARIA/PINTURA/CARPINTARIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PEQUENOS REPAROS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de alvenaria para construção de 4 quadro na parede dos laboratórios com quadro magnético e borda de madeira med. 1,20x2,50m com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	4
02	Serviço de encaenação para instalação de uma torneira no bloco 2 com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1
03	Serviço de pintura nas calçadas externas dos blocos das salas de aula na cor cinza com tinta acrílica fosco resistente a água própria para piso sem revestimento, no total de 1185m2 com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1
04	Serviço de calçamento de 164m2 do auditório com troca de lajotas med.0,45x0,45m , sendo 100m2 de piso sobre piso com uso de argamassa c III para porcelanato e cerâmica com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1
05	Serviço de pintura no auditório interno(2304m2) na cor branco gelo semi brilho lavável e externo(2304m2) na cor branco gelo semi brilho lavável com faixa verde bandeira sendo 1,20m de altura em tinta esmalte sintético com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1
06	Serviço de reparo no telhado do auditório com troca de telhas (20 unid.) onduladas 2,44x1,10m e vedação das goteiras com material e mão de obra incluso	SERVIÇO	1
07	Materiais para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar: Lâmpada Bulbo LED T 40 w 6500K Bivolt luz branca fria	UNID	200
08	Chuveiros plástico frio 6"x1,2" branco	UNID	10
09	Sifão branco 66 cm de PVC	UNID	15
10	Fechaduras para porta externa em aço inox	UNID	30
11	Assento de vaso sanitário almofadado oval branco	UNID	20
12	Torneiras automáticas temporizadas cromada para pia	UNID	10
13	Caixa de descarga controlada branca 9 litros	UNID	25

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.
- 4.3. Carimbo e assinatura da empresa.

4.4. A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Boa União Ensino Jovem até o dia: **08/05/2026 às 10:00 horas.**

5.1. O mapa comparativo de preço estará disponível para conferência no mural da Escola a partir do dia 11/05/2026 as 9:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoarifado da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e ou cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Boa União Ensino Jovem no prazo de **15** (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Os serviços de manutenção têm a duração de **6 meses**, conforme contrato assinado por ambas as partes, quando da contratação do serviço.

6.1. Visita técnica

Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para:

Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.

Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.

Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

6.1.1 REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.10 – Atestado de Capacidade Técnica;

Samyle Gadelha Vieira

Presidente do Comitê Executivo

Rio Branco – Acre, 04 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
Comitê Executivo: Boa União
Nº do Edital:01/2026

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Eu confirmo [NOME DA EMPRESA], que compareci à visita técnica no Comitê: Durante a visita, foram analisadas as condições do local, coletadas informações essenciais para adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

Ciente de que a ausência da visita técnica inviabilizaria a participação no certame, conforme previsto no edital.

Nome do Representante da Empresa

Cargo/Função

Local e data: